LEI Nº 8.553/2019

Denomina Urbano VI a Rua G, no trecho compreendido entre as Ruas Orlando Eustáquio de Faria e Almerinda Alves Gontijo, no Bairro Residencial Alto das Oliveiras.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Urbano VI” a Rua “G”, no trecho compreendido entre as Ruas Orlando Eustáquio de Faria e Almerinda Alves Gontijo, no Bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

A “Rua Urbano VI” tem início no Bairro Serra Verde na esquina com Rua Monte Alvarenga. Em determinado trecho, passa a se chamar “Rua G”, e nesse espaço, não possui o Código de Endereçamento Postal - CEP, o que prejudica os moradores da região que não recebem suas correspondências e alguns serviços. Considerando que não existiu projeto de lei para sua criação, a intenção é que ela passe, a partir desta lei, a ser denominada de “Urbano VI” em toda sua extensão.

Urbano VI, nascido em 15 de outubro de 1389. Foi Papa e Líder da Igreja Católica. Possuía reputação de simplicidade e frugalidade. Ele também demonstrou uma propensão para aprender.

Foi eleito Papa por pressão da população de Roma sendo o último que não era Cardeal, eleito para o cargo já que ainda era um arcebispo, pois o povo queria ver um italiano no pontificado para assegurar a permanência do papado na cidade.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.